DECRETO N° 058/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 003/19, de 21 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o item 24.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018 preconizou que "a validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jateí/MS";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 003/19, de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 015/2018;

CONSIDERANDO que conforme mencionado em referido Decreto, o Concurso Público terá validade inicial até o dia 23 de janeiro de 2021 (02 anos a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 23 de janeiro de 2019 – DIOJATEÍ nº 0463).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 24 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 003/19, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal